



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AUTORIZAÇÃO

**AO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
NESTA**

Prezado Senhor,

AUTORIZO a abertura da Chamada Pública, com o objetivo de compor uma subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fazer a avaliação das propostas técnicas das empresas que vierem a se credenciar para participar do certame a ser realizado para a contratação de Empresa para prestar serviços de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2023, de acordo com o §1º do art. 10 da lei 12.232/2010.

Imperatriz – MA, 16 de novembro de 2022.


Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente